

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 31/2026

São Bento do Tocantins - TO, 24 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a designação de responsável pela Ouvidoria da Mulher e a implantação

da Ouvidoria da Mulher no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher no Município de São Bento do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à equidade de gênero, proteção e valorização da mulher;

CONSIDERANDO a importância da criação da Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de atuar como um canal de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas relativas à mulher, recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres, assegurando atendimento humanizado;

CONSIDERANDO a Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciadores, quanto requer o caso ou assim for solicitado.

CONSIDERANDO a Ouvidoria manterá, o serviço telefônico, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informações;

CONSIDERANDO que a ouvidoria da mulher, ficará vinculada à Secretaria Municipal da Mulher e que também ligada à Ouvidoria - Geral do Município;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal de São Bento do Tocantins- TO, com a transparência, acessibilidade e humanização dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantada, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher de São Bento do Tocantins- TO, a Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de atuar como canal de escuta, acolhimento, recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres, assegurando atendimento humanizado.

Art. 2º - Fica designada a Sra. GLEICIANE VIEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA MULHER para responder pela Ouvidoria da Mulher da Secretaria Municipal da Mulher de São Bento do Tocantins - TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 de abril de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior